



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO 001/2020 – PRODEN

Assunto: Reformulação parcial PPC Curso Superior Engenharia Elétrica

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo nº 23359.018969.2019-17, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de Engenharia Elétrica;
2. Considerando a análise e emissão do parecer da ASPE/PRODEN nº 093/2019 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico;

DETERMINA

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para reformulação parcial do currículo do Curso Superior de Engenharia Elétrica, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo *Campus Garanhuns*, solicitada através do Processo nº 23359.018969.2019-17.

Atender a normativa disposta no Art. 9º da Resolução CONSUP/IFPE 29/2015.

Recife 07 de janeiro de 2020

ASSIS LEÃO DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino